

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/05/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) PARA ATERRO DE TRECHOS DE LADEIRAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ.

Empresa **MINÉRIOS DE BOM JARDIM SA**, CNPJ nº 08.005.860/0001-20, com sede à Rodovia PE 88, s/nº, Sítio Bonfim, CEP: 55730-000 – Bom Jardim/PE, representada pelo Sr. **RUI MANOEL CORREDOURA**, português, casado, administrador de Empresas, inscrito na CNH nº 01224833687 DETRAN/PE, e no CPF nº 066.556.374-49, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5274, Aptº. 1601, Boa Viagem, Recife/PE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.0	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) - AQUISIÇÃO POSTO PEDREIRA	M3	1.600	R\$ 92,24	R\$147.584,00
<b>Valor total da Ata de Registro de Preços</b> <b>R\$ 147.584,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2024.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 07 de maio de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**

Severino Luiz Pereira de Abreu

Órgão Gerenciador

RUI MANUEL  
CORREDOURA:066556374  
49

Assinado de forma digital por RUI  
MANUEL  
CORREDOURA:06655637449  
Dados: 2024.05.16 11:00:42 -03'00'

**MINÉRIOS DE BOM JARDIM SA**

Rui Manoel Corredoura

Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF nº: 051.658.944.03

Nome: M. D. Silva

CPF nº: 028.650.211.95